

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1

PARTÍCIPIES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

**OBJETO DO
CONVÊNIO:** Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado **Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74**, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:**

- 1. PRORROGAÇÃO** do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de **01/04/2020 a 30/06/2020**.
- 2. PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de **01/04/2020 a 30/06/2020**.

VALOR TOTAL: **R\$ 58.285.869,00** (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00 e 02



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 002/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1.1 **PRORROGAÇÃO** do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de **01/04/2020 a 30/06/2020**.
- 1.2 **PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de **01/04/2020 a 30/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS VALORES

- 2.1 **PRORROGAR** o prazo do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014, referente ao Processo Administrativo PA nº 2014-0.169.310-1, pelo período de 03 (três) meses, **01/04/2020 a 30/06/2020**, no valor total **R\$ 58.285.869,00** (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00 e 02
- 2.5 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal conforme Plano de Trabalho, abaixo:

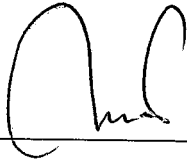


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

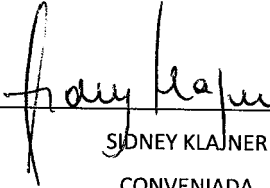
UPA + HOSPITAL				
	ABRIL	MAIO	MAR	TOTAL GERAL
CUSTEIO MENSAL	R\$ 19.428.623,00	R\$ 19.428.623,00	R\$ 19.428.623,00	
				R\$ 58.285.869,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



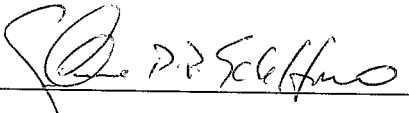
MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
COVENENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

São Paulo, 01 de abril de 2020


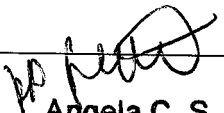
SIDNEY KLAINER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

*Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente*

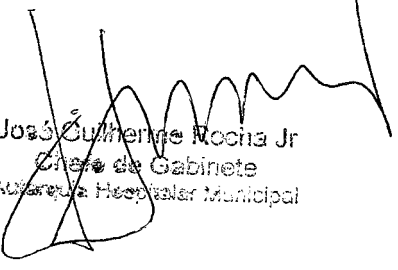
TESTEMUNHAS:



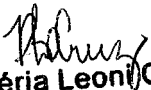
NOME: **Guilherme de Paula R. Schettino**
CPF: **Director Superintendente**
Instituto de Responsabilidade Social



NOME: **Angela C. S. Silva**
CPF: **OAB/MG 150.595**
Diretoria Jurídica



José Guilherme Mocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal



Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica

